



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE
PREGÃO Nº 012/2025, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
096/2025.**

Aos 11 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações da Lei nº 14.133/2021
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregão.
- h) as penalidades previstas da Lei nº 14.133/2021
- i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame
- j) informou aos licitantes que a presente sessão esta sendo gravada em áudio e vídeo, conforme cumprimento do art.17º § 2º da Lei nº 14.133/2021, e que as filmagens da sessão assim como a mídia é parte do processo e a mesma constara nos autos
- k) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame::



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROPONENTE	REPRESENTANTE
CME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	ISAC VIEIRA
MINAS EVENTOS LTDA – ME	RICARDO LUIZ TEIXEIRA DA COSTA

A empresa apresentou declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

Na sucessão de lances, a diferença de percentual não poderá ser inferior a 10,00 (DEZ REAIS).

As propostas foram lançadas e apresentados lances e negociação direta com o pregoeiro conforme mapas anexos.

Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta e declarou Inabilitada a Empresa CME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, haja descumprimento do edital especificadamente o item 8.6. letra e), ao apresentar o Atestado de Visita Técnica **“DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS conforme estabelecido no item 8.7 letra g)”** sem assinatura do poder competente, não possibilitando ao Pregoeiro e sua equipe de apoio aferir sua veracidade.

Contudo o representante da empresa CME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, iniciou uma discussão acalorada exigindo que o pregoeiro aceitasse seu atestado de visita na forma apresentada, ameaçando impetrar mandato de segurança e lavratura de B.O. (boletim de ocorrência) policial.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições informou que mesmo poderia tomar as ações lhe acharem necessárias e conveniente, considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

O representante da empresa CME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA exigiu a paralização do certame e solicitou a presença da Polícia Militar que chegou ao local às 09:26, a qual foi chamado para relatar sua motivação. A conversa com o responsável da Polícia Militar se deu fora do alcance das Câmeras que realiza toda filmagem do certame.

Após todo relato, o pregoeiro no uso de suas atribuições deliberou pela abertura de diligência com a suspensão do processo por 24 horas, afim de dirimir qualquer erro ou vício.

O representante da empresa CME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, solicitou que fosse incluído na ata da sessão que a mesma chegou antes da abertura da sessão e informou que lhe foi entregue o atestado sem a devida assinatura pelo Secretário de Esporte Cultura e Turismo o Sr. Leonardo Gonçalves Policarpo, e sua Secretária Patrícia, com a promessa de assinar antes do início da sessão, e comunicou ao pregoeiro sobre o fato.

A sessão foi suspensa às 09:53 horas.

Os presentes que assinam os mapas comparativos de preço e a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pequi, 11 de SETEMBRO de 2025.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Pregoeiro

1 Membro

2 Membro

CME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
ISAC VIEIRA

MINAS EVENTOS LTDA – ME
RICARDO LUIZ TEIXEIRA DA COSTA



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com